



12  
179

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

5-5-63

1911

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Dorreiio Joseense" nº 1911, de 5/5/1963

DECRETO Nº 568

de 2 de maio de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

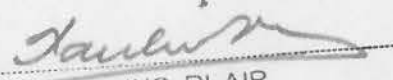
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 563, de 3 de abril do corrente ano, que suspendeu os sepultamentos, no Cemitério da 1ª Zona.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
2 de maio de 1963.

Dr. José Marcondes Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três.

  
PAULINO BLAIR  
Diretor do Depto. de Administração

EO/.